X CORTA-MATO DE MARVÃO
Aureliano Videira

ANTIGO CAMPO DE GOLFE DE AMMAIA - PORTAGEM
- **29 DE NOVEMBRO 2026**

REGULAMENTO

A Câmara Municipal de Marvão juntamente com a Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre, com a colaboração do Grupo Desportivo Arenense, leva a efeito a realização de uma prova de corta-mato agendada para o dia 29 de novembro, de 2026, no antigo Campo de Golfe da Ammaia, situado na Quinta do Prado em São Salvador da Aramenha (Marvão).

2. ÂMBITO DA PROVA:
Podem participar na prova atletas de ambos os sexos, em representação individual ou coletiva, federados ou não federados.
A prova pontua para o Circuito AADP de Corridas de acordo com as normas regulamentadas para o mesmo.

3. ESCALÕES:

Traquinas	2021 e após
Benjamins A	2018, 2019 e 2020
Benjamins B	2016 e 2017
Infantis	2014 e 2015
Iniciados	2012 e 2013
Juvenis	2010 e 2011
Juniores	2008 e 2009
Seniores	2007 e antes
Veteranos(as) I	35/39 anos
Veteranos(as) II	40/44 anos
Veteranos(as) III	45/49 anos
Veteranos(as) IV	50/54 anos
Veteranos(as) V	55/59 anos
Veteranos(as) VI	60 anos ou +
Desporto Adaptado	----------

4. VERIFICAÇÃO DA IDENTIDADE:
Caso seja solicitado pela organização, o atleta deverá apresentar o Cartão de Cidadão.

5. HORÁRIOS E DISTÂNCIAS:
Secretariado: das 9h30m às 10h15m
Prova 1 – 10h30 - **Juniores, Seniores e Veteranos M,F:** 6000 metros**;**
Prova 2 – 11h10 **- Juvenis, M,F:** 3000 metros;
Prova 3 – 11h30 **- Iniciados, M,F:** 2000 metros
Prova 4 – 11h50 - **Infantis, M,F** + **Desporto Adaptado:** 1000 metros
Prova 5 – 12h00 - **Benjamins B**, **M,F:** 600 metros.
Prova 6 – 12h10 - **Benjamins A**, **M,F:** 300 metros.
Prova 7 – 12h15 - **Traquinas:** 100 metros

Os horários poderão sofrer ajustes consoante o término da prova anterior.

6. PRÉMIOS:

6.1. Individuais

Troféus aos 3 primeiros classificados de cada escalão: Benjamins B, Infantis, Iniciados, Juvenis, Juniores e desporto Adaptado.
Para os atletas dos escalões, Traquinas e Benjamins A, não tendo classificação, será ofertada uma lembrança de participação.

Restantes escalões

	Absolutos Masculinos	Absolutos Femininos	Seniores M/F	Veteranos I M/F	Veteranos II M/F	Veteranos III M/F	Veteranos IV M/F	Veteranos V M/F	Veteranos VI M/F
1º	50€	50€	Cabaz	Cabaz	Cabaz	Cabaz	Cabaz	Cabaz	Cabaz
2º	30€	30€	Cabaz	Cabaz	Cabaz	Cabaz	Cabaz	Cabaz	Cabaz
3º	10€	10€	Cabaz	Cabaz	Cabaz	Cabaz	Cabaz	Cabaz	Cabaz

6.2. Coletivos: 1ª equipa - 30€ + troféu, 2ª equipa – 20€ + troféu, 3ª equipa – 10€ + troféu, 4ª equipa – troféu e 5ª equipa – troféu.

7. CLASSIFICAÇÃO POR EQUIPAS

Serão estabelecidas classificações individuais por escalão, sexo e coletiva. A classificação coletiva será apurada pelo cômputo geral dos escalões, atribuindo pontos (10, 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1) aos 10 primeiros classificados de cada escalão etário e sexo. Vence a equipa que somar mais pontos.

8. RESPONSABILIDADE

A organização, declina qualquer responsabilidade sobre o estado de saúde físico dos participantes. Compete exclusivamente a cada atleta assegurar que se encontra apto e com preparção física adequada para a prática desportiva.
Todos os participantes encontram-se cobertos por um seguro de acidentes pessoais nos termos da lei em vigor para provas desportivas:

- Atletas federados: estão cobertos pelo seguro obrigatório da respetiva federação/associação;
- Atletatas não federados: estão cobertos pela apólice de seguros de acidentes pessoais contratadas especificamente pela organização, válida estritamente para o periodo de duração da prova.

9. INSCRIÇÕES

As inscrições dos atletas devem ser efetuadas através da página **www.fpacompeticoes.pt** até ao dia 25 de novembro.
Para os atletas filiados na AADP, as inscrições são gratuitas.
Os atletas não filiados na AADP ou filiados em outras Associações, pressupõe o pagamento de 4€.
Nota: caso o atleta efetue a inscrição e não compareça ao evento sem informar a organização através do email desporto@cm-marvao.pt até às 13h00 do último dia util anterior à prova, será aplicada ao clubre representante (ou próprio atleta, no caso de inscrições individuais) uma taxa de penalização no valor de 5€.

10. DORSAL

Todos os atletas filiados deverão utilizar o respetivo dorsal da época. Aos atletas não filiados será atribuido um dorsal especifico para a presente prova, a disponibilizar pela organização.
Nota: Todos os atletas devem ser portadores de pregadores para a colocação do dorsal, devendo este ser colocado no peito, bem visível, de forma a não haver dúvidas, pela organização.

11. INFORMAÇÕES SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E CONSENTIMENTO:

Por iniciativa conjunta a Associação de Atletismo de Portalegre e o Município Marvão pretendem fazer a recolha de imagens de pessoas singulares com a finalidade de documentar a realização das atividades e fazer a publicação de algumas dessas imagens para promover junto da comunidade as atividades realizadas.
Os responsáveis pelo tratamento dos dados pessoais são a Associação de Atletismo de Portalegre e o Município Marvão. O Município de Marvão designou Encarregado de Proteção de Dados contactável através do email dpo@cm-marvão.pt.
O fundamento é o consentimento do titular dos dados para as finalidades específicas de recolha de imagens, e fazer também a publicação de imagens no website e perfil institucional das redes sociais. Alguns dados podem também ser necessários para cumprimento de obrigação legal de seguro de responsabilidade civil.
Os destinatários dos dados em relação a imagens publicadas são indeterminados considerando a publicação das imagens na web website municipal e perfil institucional das redes sociais. Podem ser destinatários de dados previstos na lei as seguradoras de seguros de responsabilidade civil.
O prazo de conservação é o necessário à finalidade de tratamento acrescido do prazo previsto na legislação incluindo de arquivo ou até que o titular dos dados exerça os direitos de retirar o consentimento e apagamento dos dados.
O titular dos dados pessoais tem os direitos, nos termos e condições definidos legalmente, de acesso aos dados pessoais, retificação, apagamento, limitação do tratamento e de se opor ao tratamento.
Tem ainda o direito de retirar o consentimento em qualquer altura.
Tem ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo Comissão Nacional de Proteção de Dados.
A comunicação dos dados não constitui obrigação legal ou contratual, nem existem quaisquer consequências da não disponibilização dos dados.

12. CANCELAMENTO OU ADIAMENTO DA PROVA

Sempre que se verifiquem casos de força maior, designadamente, condições meteorológicas adversas, ou qualquer outra situação que possa colocar os participantes em risco, a organização reserva-se o direito de adiar, cancelar, suspender ou interromper a prova. Em qualquer uma destas situações, não podem ser exigidas quaisquer responsabilidades à organização e não tendo esta a obrigação de compensar economicamente ou de qualquer outra maneira nenhum participante ou qualquer pessoa ou entidade por este facto.

13. CASOS OMISSOS

Os casos omissos a este regulamento, serão resolvidos pela organização, consoante o regulamento técnico da F.P.A. em vigor.